# CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

## DECRETO LEGISLATIVO No 19/94

Assunto: AUTORIZA ASSINATURA DE CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS ENTRE O MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E A EMPRESA C.S.D. ENGENHARIA E COMERCIO S/A.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de Junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1o. - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Urbana com a Empresa C.S.D. Engenharia e Comércio S/A, tendo em vista a decisão da Comissão permanente de licitação de 26/05/94 em decorrência da concorrência pública no. 20/93.

ART. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 28 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1994.

VEREADOR DARCI TAVARES
-Presidente da Câmara-

VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO
-Secretário da Câmara-

ASV/94